



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre Proposta de organização da Rede Estadual para o Diagnostico da Infecção pelo HIV no Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 130ª Reunião (90ª Ordinária) realizada no dia 01 de março de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para o fortalecimento dos municípios para que possam desenvolver as programações de saúde de acordo com as demandas de sua população.

CONSIDERANDO que os municípios necessitam dispor de recursos para estruturar esse nível de atenção;

CONSIDERANDO os subsídios apresentado pela Coordenadora Estadual responsável pelas ações em HIV/AIDS e outros DST do Estado do Amazonas, **Leila Cristina Ferreira da Silva**;

R E S O L V E:

1. **APROVAR** a Proposta de organização da Rede Estadual para o pelo HIV no Amazonas; Diagnostico da Infecção
2. **INCLUIR** as calhas dos Rios Juruá, Purus e Madeira, e a Fundação HEMOAM com laboratório de Análises Clínicas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de março de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 008/2004 – CIB/AM**, datada de 01 de março de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde